



EDITAL N.º. 68/2014, de 03 de dezembro de 2014

A **Universidade Federal do Amazonas**, em conformidade com a Resolução nº. 47/2014, da Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEG/CONSEPE) que dispõe sobre as normas internas relativas ao Processo Seletivo Extramacro (PSE), torna público as condições de seleção e oferecimento de **1.420 (um mil, quatrocentos e vinte)** vagas para ingresso nos cursos de graduação na Capital e **226 (duzentos e vinte seis)** vagas para os cursos de graduação no Interior, ambos para ingresso no primeiro semestre de 2015, constantes do **Anexo I - Quadros 1 e 2**, nas modalidades: **Transferência Facultativa Externa (TFE), Portador de Diploma de Curso Superior (PD), Reopção de Curso (RC) e Transferência Facultativa Interna (TFI).**

1. DA DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O número de vagas, constantes do **Anexo I – Quadros 1 e 2**, bem como os critérios de seleção dispostos no presente Edital, foram definidos conforme o disposto na Lei nº. 9.394/96 e na Resolução nº. 47/2014 – CEG/CONSEPE e demais regulamentações aplicáveis.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição consistirá no preenchimento do Formulário de Inscrição Eletrônico e pagamento da taxa de inscrição.

2.2 O preenchimento do Formulário de Inscrição será efetuado, somente via internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, no período das 0h00 (zero horas) do dia **19/12/2014** às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **29/12/2014**, com pagamento da taxa de inscrição até o dia **30/12/2014**, obedecendo o horário bancário.

2.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por candidato, recolhida através de boleto bancário, **EXCLUSIVAMENTE, nas agências do Banco do Brasil S.A**, até o vencimento.

2.4 Não será aceito pagamento, por via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, transferência entre contas, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneo, agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

2.5 A Comissão Permanente de Concursos não se responsabilizará por agendamentos de pagamento de taxa de inscrição efetuado e não pago pelas instituições bancárias.

2.5.1 Não será considerada a inscrição paga com cheque, agendamento bancário e outros meios, sem a devida provisão de fundos.

2.5.2 Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile(fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.7 A inscrição do candidato será concretizada somente após a Comissão Permanente de Concursos receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

2.8 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Formulário de Inscrição, ficando assegurado à Comissão Permanente de Concursos o direito de excluir do processo o pretendo candidato que não preenchê-la de forma completa e correta, ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9 A Comissão não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computador do candidato, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.10 Não haverá inscrição condicional.

2.11 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o curso e a modalidade pretendidos, não sendo aceita, após esta fase, qualquer alteração nestes termos.



2.12 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas referentes ao presente Processo Seletivo contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso de seu indeferimento, e em anúncios publicados em jornais de maior circulação da cidade de Manaus ou em outros meios de comunicação a serem divulgados pela Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

2.13 Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 Em conformidade com a Lei nº 12.799, de 10/04/2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição neste processo seletivo ao candidato que comprovar cumulativamente:

- a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) ter cursado o Ensino Médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.2 O candidato que preencher cumulativamente os requisitos do subitem **3.1**, letras **a** e **b** mediante requerimento disponível no endereço eletrônico para solicitação de isenção da taxa de inscrição, além disso, deverá entregar, pessoalmente ou por seu representante legal, em um dos endereços e horários listados no **Anexo II** deste Edital, no período de **09 a 11/12/2014**, a documentação a seguir:

I – Para candidato que cursou o Ensino Médio completo em escola pública com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

- a) Requerimento de Isenção devidamente preenchido, assinado e disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Certificação:
 - c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.
- d) Declaração de Composição de Família – Anexo III - 1;
- e) Declaração de Autônomo (se for o caso) – Anexo III - 2;
- f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso) – Anexo III - 3;
- g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) Anexo III - 4;
- h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III - 5;
- i) Declaração de Veracidade das informações – Anexo III - 6.

II – Para candidato que foi bolsista integral em escola da rede privada, nas 03 (três) séries do Ensino Médio, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

- a) Requerimento de Isenção devidamente preenchido, assinado e disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Certificação:
 - c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas



declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio;

- c.3) Declaração da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.
- d) Declaração de Composição de Família – Anexo III-1;
 - e) Declaração de Autônomo (se for o caso) – Anexo III-2;
 - f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso) – Anexo III-3;
 - g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-4;
 - h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-5;
 - i) Declaração de Veracidade das informações – Anexo III-6.

III – Para candidato que cursou o Ensino Médio parte em escola pública e parte em escola privada como bolsista integral com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

- a) Requerimento de Solicitação de Isenção devidamente preenchido, assinado e disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Certificação:
 - c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio;
 - c.3) Declaração, por série, da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola.
- d) Declaração de Composição de Família – Anexo III-1;
- e) Declaração de Autônomo (se for o caso) – Anexo III-2;
- f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso) – Anexo III-3;
- g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-4;
- h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-5;
- i) Declaração de Veracidade das informações – Anexo III-6.

3.3 A documentação entregue constante dos itens **I**, **II** e **III**, será utilizada exclusivamente para comprovação do pedido de isenção.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CADA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

4.1 A matrícula institucional será realizada pela Coordenação de Matrícula – CM, do Departamento de Registro Acadêmico – DRA da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG da Universidade Federal do Amazonas, com prazo e condições estabelecidas em edital específico, a ser publicado na página eletrônica www.proeg.ufam.edu.br, observadas as exigências contidas no presente edital.

4.2 No ato da matrícula institucional, **sob pena de perda irrevogável do direito à vaga** para a qual foi aprovado e obteve classificação, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme as modalidades de inscrição:

I - Transferência Facultativa Externa (TFE):

- a) Certificado de conclusão do ensino médio (**cópia e original ou cópia autenticada**);



- b) Histórico escolar do ensino médio (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- c) Histórico escolar da graduação, devidamente autenticado pela instituição de origem, com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados da data da matrícula institucional, comprovando a integralização de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas-aula (**original**);
- d) Declaração de que está regularmente matriculado em disciplina(s), na Instituição de Ensino Superior de origem, no período de matrícula institucional (**original**);
- e) Documento de identificação oficial com foto (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- g) 01 foto 3x4 (recente e de frente).

II - Portador de Diploma de Curso Superior (PD):

- a) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior autorizado ou reconhecido, na mesma área do Curso pretendido, conforme classificação adotada na UFAM (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- b) Histórico escolar do curso concluído (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- c) Documento de identificação oficial com foto (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- e) 01 foto 3x4 (recente e de frente).

III - Reopção de curso (RC):

- a) Certificado de conclusão do ensino médio (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- b) Histórico escolar do ensino médio (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- c) Histórico escolar analítico expedido com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados da data da matrícula institucional, emitido e autenticado eletronicamente no Portal do aluno, comprovando a integralização de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas-aula (**original**);
- d) Documento de identificação oficial com foto (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- f) 01 foto 3x4 (recente e de frente);

IV - Transferência Facultativa Interna (TFI):

- a) Certificado de conclusão do ensino médio (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- b) Histórico escolar do ensino médio (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- c) Histórico escolar analítico expedido com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados da data da matrícula institucional, emitido e autenticado eletronicamente no Portal do aluno, comprovando a integralização de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos ou 360 (trezentos e sessenta) horas-aula (**original**);
- d) Documento de identificação oficial com foto (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (**cópia e original ou cópia autenticada**);
- f) 01 foto 3x4 (recente e de frente);

4.2 Os documentos referentes a alunos provenientes de instituições de ensino superior estrangeiras, inscritos nas modalidades de Transferência Facultativa Externa ou Portador de Diploma de Curso Superior, somente serão aceitos, para fins de matrícula, se estiverem em conformidade com a legislação vigente, devendo atender as exigências previstas no Edital específico.

4.3 Para as modalidades de transferência facultativa externa, facultativa interna e reopção de curso serão observadas as seguintes **vedações**:

I – candidaturas oriundas de curso sequencial e de curso de oferta não regular;

II – quando o curso de origem não tiver sido autorizado pelo MEC.

4.3.1 Considera-se curso sequencial, o conjunto de atividades sistemáticas de formação, alternativas ou complementares aos cursos de graduação que se subdividem em dois tipos: formação específica ou de complementação de estudos.



4.3.2 Considera-se curso de oferta não regular, o curso de graduação cuja oferta não é contínua, ou seja, a demanda é definida por solicitação de outras instituições, empresas ou para atender a uma política de formação profissional.

4.4 Para a inscrição na modalidade de Portador de Diploma, os diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão estar devidamente revalidados.

4.5 O candidato classificado não poderá estar matriculado simultaneamente em outra Instituição Pública de Ensino Superior, em conformidade com a Lei nº 12.089/2009. No caso de a UFAM constatar tal irregularidade concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o aluno optar por um dos cursos.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL - (PcD)

5.1 Ao candidato com deficiência (PcD) é assegurado o direito de requerer condições especiais ou atendimento diferenciado, para realizar as provas, nos termos da legislação vigente. **Tais condições não incluem atendimento domiciliar e nem prova em Braille.**

5.1.1 As solicitações de atendimentos diferenciados e condições especiais serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.1.2 O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.

5.1.3 A solicitação da condição especial ou de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá ser feita mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br o qual deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos, localizada na Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000, Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, CEP 69.077-000, Bairro Coroado I, Manaus-AM, no período de **19 a 29/12/2014**, no horário das 08h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), ou poderá ser enviado através dos **CORREIOS**, via carta registrada e com Aviso de Recebimento (**AR**) ou **SEDEX**, com data de postagem até o dia **30/12/2014**. É necessário, ainda, anexar:

a) Cópia do Formulário de Inscrição preenchido e assinado disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;

b) Cópia do Laudo Médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento diferenciado;

c) Solicitação de prova especial, se necessário.

5.1.4 Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Comissão Permanente de Concursos.

5.2 O candidato com deficiência que não cumprir o item 5.1.3 até a data mencionada ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e eximirá a Comissão de qualquer providência.

5.3 Os candidatos, cujas necessidades especiais ou problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o Cartão-Resposta, terão o auxílio de um Fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. O não cumprimento deste item impedirá que a candidata realize as provas.

5.4.1 A candidata, a (o) acompanhante e a criança somente poderão ausentar-se do prédio em definitivo, em conjunto, depois de decorridos **90 (noventa) minutos** do início das provas.

6. DAS PROVAS

O certame objeto deste Edital será executado em **uma única fase** de caráter eliminatório e classificatório, composta de Exame Objetivo de Conhecimentos.

6.1 DO EXAME OBJETIVO DE CONHECIMENTOS (caráter eliminatório e classificatório)

6.1.1 Exame Específico por área, com 50 (cinquenta) questões objetivas pelo sistema de múltipla escolha, onde cada questão vale 1 (um) ponto, com peso 1 (um), devendo o candidato assinalar uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras **a, b, c, d**, ou **e**, sendo:



• **Área de Ciências Agrárias – EXAME 01**

Tópico 1: Língua Portuguesa – 15 (quinze) questões

Tópico 2: Biologia Celular – 20 (vinte) questões

Tópico 3: Cálculo – 15 (quinze) questões

• **Área de Ciências Biológicas I – EXAME 02**

Tópico 1: Língua Portuguesa - 15 (quinze) questões,

Tópico 2: Química Geral - 15 (quinze) questões;

Tópico 3: Biologia Celular - 20 (vinte) questões.

• **Área de Ciências Biológicas II – EXAME 03**

Tópico 1: Língua Portuguesa - 15 (quinze) questões,

Tópico 2: Biologia Celular e Molecular - 15 (quinze) questões,

Tópico 3: Fundamentos de Anatomia – 20 (vinte) questões.

• **Área de Ciências Exatas – EXAME 04**

Tópico 1: Língua Portuguesa - 15 (quinze) questões,

Tópico 2: Cálculo - 20 (vinte) questões,

Tópico 3: Álgebra Linear - 15 (quinze) questões.

• **Área de Ciências Humanas I – EXAME 05**

Tópico 1: Língua Portuguesa - 20 (vinte) questões,

Tópico 2: Introdução à Sociologia - 30 (trinta) questões.

• **Área de Ciências Humanas II – EXAME 06**

Tópico 1: Língua Portuguesa - 20 (vinte) questões,

Tópico 2: Psicologia Geral – 30 (trinta) questões.

6.1.2 DATA e HORÁRIO dos Exames Objetivos de Conhecimentos: **01/02/2015**, das **09h às 13h**. A data dos exames é única para todos os cursos e modalidades.

6.1.3 Cidades onde serão realizadas as provas: Manaus, Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara e Parintins.

6.1.4 O **LOCAL** das provas será divulgado no **Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI**, que estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, a partir do dia **21/01/2015**.

6.1.5 Os dados pessoais dos candidatos que estiverem incorretos, poderão ser corrigidos, **EXCLUSIVAMENTE**, no período de 22 e 23/01/2015, através de requerimento disponibilizados nas Unidades Acadêmicas do Interior e na Comissão Permanente de Concursos, constantes do Anexo II deste Edital.

6.1.6 O conteúdo programático dos tópicos referentes aos Exames 1, 2, 3, 4, 5 e 6, estão disponíveis no Anexo IV.

6.1.7 A divulgação do gabarito preliminar, bem como o período para interposição de recurso contra as questões das provas, dar-se-á em conformidade com o item 12 deste Edital, que trata do cronograma das atividades do Processo Seletivo Extramacro.

6.1.8 A divulgação do gabarito definitivo, após o julgamento dos recursos interpostos, dar-se-á a partir do dia **09/02/2015**, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

6.2. DA CORREÇÃO

6.2.1 Os pontos referentes as questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem a prova.

6.2.2 A pontuação máxima, possível, para cada exame específico por área, no Processo Seletivo Extramacro é de 50 (cinquenta) pontos.



- 6.2.3** Na correção do Cartão-Resposta será atribuída pontuação **ZERO** à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

6.3 DA ELIMINAÇÃO

6.3.1 Será eliminado do Processo Seletivo:

- O candidato que obtiver nota ZERO em qualquer um dos tópicos que compõem o exame de cada área pretendida.
- O candidato que obtiver pontuação no exame (soma dos pontos de todos os tópicos do exame) inferior a 13,0 (treze vírgula zero) pontos.
- O candidato que não assinalar ou preencher corretamente nenhuma das questões em qualquer uma das disciplinas da área do conhecimento, será atribuída nota ZERO.
- O candidato que desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas.
- O candidato que durante a realização da prova fizer qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos ou utilizar de livros, manuais, impressos ou anotações.

6.3.2 Os candidatos somente poderão se retirar definitivamente do local de realização dos exames depois de transcorridos 90 (noventa) minutos de seu início, mediante entrega de seu Cartão-Resposta. O candidato que insistir em sair da sala de exames, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar **Termo de Ocorrência** declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelo Fiscal de Sala e pelo Coordenador responsável. Sendo assim, considerados eliminados do processo seletivo.

6.3.3 Não será atribuída ordem de colocação aos candidatos eliminados.

6.4 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.4.1 Serão considerados **classificados** os candidatos que obtiverem ordem de colocação até o limite de vagas definido neste edital.

6.4.2 Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiverem ordem de colocação além do limite de vagas definido neste edital.

6.4.3 A ordem de colocação será disposta em ordem decrescente da pontuação final.

6.4.4 Na hipótese de igualdade de pontos na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação na vaga, com base, sucessivamente, nos seguintes critérios:

I – Maior pontuação em tópicos da área de conhecimento, como segue:

- **EXAME 01** - Maior pontuação no tópico 2 Biologia Celular.
- **EXAME 02** - Maior pontuação no tópico 2 Biologia Celular.
- **EXAME 03** - Maior pontuação no tópico 3 Fundamentos de Anatomia
- **EXAME 04** - Maior pontuação no tópico 2 Cálculo.
- **EXAME 05** - Maior pontuação no tópico 2 Introdução à Sociologia.
- **EXAME 06** - Maior pontuação no tópico 2 Psicologia Geral.

II – O mais idoso.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de exames com uma hora de antecedência do início previsto. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão os exames serão fechadas às 09h00.

7.1.1 Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.



- 7.1.2** Somente terá acesso à sala de prova o candidato que estiver com inscrição efetivada e munida do original de seu documento oficial de identidade, não sendo aceitas cópias ou reproduções, ainda que autenticadas.
- 7.1.3** Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiros Militares, pela Polícia Militar, pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica); pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos), passaporte (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação (modelo novo).
- 7.1.4** Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 7.1.5** Durante a realização das provas, o candidato não poderá comunicar-se ou consultar com os outros candidatos, ficando-lhe vedada a utilização de lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros, bonés ou dispositivos eletrônicos de qualquer espécie.
- 7.2** Ao adentrar a sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, mediante retirada da bateria, bem como todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do prédio em que realizada a prova.
- 7.2.1** Ainda antes de iniciadas as provas, o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos a ser fornecida pelo aplicador os dispositivos eletrônicos que esteja a portar, como telefones celulares, relógios e outros equipamentos eletrônicos, só podendo ela ser aberta pelo candidato depois de deixadas as dependências físicas do prédio em que realizada a prova.
- 7.2.2** A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega da prova.
- 7.2.3** A Comissão não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos parágrafos anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.
- 7.2.4** Não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento em que será aplicada a prova portando notebook, netbook, tablet ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta-objetos, de dimensões 200mm x 270mm.
- 7.2.5** A inobservância pelo candidato de quaisquer das normas de segurança traçadas nos itens **7.1**, **7.2** e seus subitens **7.2.1**, **7.2.2**, **7.2.3** e **7.2.4**, implicará sua eliminação do processo seletivo.
- 7.3** Somente será permitido o preenchimento do Cartão-Resposta com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 7.4** Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de exames sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.
- 7.5** Deve haver assinatura de 03 (três) candidatos e membros da equipe de fiscalização, que atestem que o lacre do envelope das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.
- 7.6** Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala das provas e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição de suas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões-Respostas, com o lacre correspondente.
- 7.7** O envelope contendo os Cartões-Respostas entregues pelos candidatos deverá ser lacrado e rubricado pelos candidatos mencionados no item acima.
- 7.8** Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias, para que os candidatos veiculem solicitações de registro em Ata de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término dos exames, estas solicitações devem constar em Ata, com o registro de eventual divergência quanto a sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a indigitada Ata.
- 7.9** Não haverá segunda chamada para as provas.
- 7.10** Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar os exames fora do local previamente estabelecido.
- 7.11** Ao terminar os exames, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Cartão-Resposta.



- 7.12** Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato.
- 7.13** Questionamentos sobre qualquer questão das provas deverão ser feitos por escrito, fundamentados e encaminhados à Comissão, via internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito das provas do processo seletivo.
- 7.14** O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará a prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (**Boletim de Ocorrência**), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.
- 7.15** O Boletim de Ocorrência, para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido a partir de **29/11/2014**.
- 7.16** O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens **7.17 e 7.18**, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital e fará as provas em caráter condicional.
- 7.17** O candidato terá prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data da realização do Processo Seletivo, para a apresentação do documento oficial de identidade original junto a Comissão Permanente de Concursos, situada na Av. Gen. Rodrigo Octávio, 2.600, Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho - Setor Sul, Bairro Coroado I ou nas Unidades Acadêmicas da UFAM nos municípios de Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá e Parintins, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00h às 17h00.
- 7.18** O não atendimento da exigência do subitem 8.20 acarretará a desconsideração das provas realizadas em caráter condicional.
- 7.19** Não será permitido ao candidato utilizar lápis, lapiseira, borracha, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer outros pertences, sob pena de eliminação.
- 7.20** Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local de provas com uma hora de antecedência do início previsto, portando caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente e o original do documento de identidade. As portas dos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechadas às 08h00.
- 7.21** Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no local designado, após o fechamento dos portões.
- 7.22** Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.
- 7.23** Não obstante ter o Processo Seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a extravios de documentos, passagens aéreas, bem como diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas individuais relacionadas com o Processo Seletivo.
- 7.24** A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e/ou a Comissão Permanente de Concursos divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.
- 7.25** Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da prova, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 8.1** O resultado final do PSE será divulgado pela Comissão de Concursos – COMVEST no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br dar-se-á a partir do dia **19/02/2015**.

9. DO CADASTRAMENTO E DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL DOS APROVADOS

- 9.1.** A matrícula institucional dos candidatos classificados neste Processo Seletivo Extramacro será realizada nas sedes dos *campi* localizadas nos municípios de Manaus, Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá e



Parintins, pela Coordenação de Matrícula (CM) da PROEG, em data a ser divulgada em Edital específico a ser publicado na página www.proeg.ufam.edu.br.

9.1.1 O período para o Cadastramento *on line* dos candidatos classificados no Processo Seletivo será divulgado oportunamente em Edital específico no Portal do Calouro, no endereço eletrônico www.calouro.ufam.edu.br

9.2 Perderá, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não obedecer o prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentar os documentos exigidos no Edital específico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas e referenciadas neste Edital.

10.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e/ou pela Comissão Permanente de Concursos responsáveis pelo Processo Seletivo.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO EXTRAMACRO (PSE)

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação de Edital	03/12/2014
- Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição (Lei nº. 12.799, de 10/04/2013), preenchimento do formulário de Solicitação de Isenção no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br , observado o horário de entrega da documentação exigida no subitem 3.2, I, II e III.	09 a 11/12/2014
- Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição.	12/12/2014
- Recursos contra o Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição (formulário disponível no endereço eletrônico: www.comvest.ufam.edu.br – enviar via E-mail comvest@ufam.edu.br .	15 e 16/12/2014
- Resultado Definitivo dos Pedidos de Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição.	18/12/2014
- Inscrição para os candidatos que tiverem deferimento no pedido de Isenção da Taxa de Inscrição no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br na opção ISENTO .	19 a 29/12/2014
- INSCRIÇÃO – preenchimento da Ficha de Inscrição no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br (pagamento até o dia 30/12/2014).	19 a 29/12/2014
- Solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD), para realização de prova objetiva – preenchimento do requerimento disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br com postagem via SEDEX e/ou e-mail comvest@ufam.edu.br até o dia 30/12/2014 .	19 a 29/12/2014
- Resultado preliminar dos pedidos de solicitação de condição especial de PcD.	06/01/2015
- Interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de condição especial de PcD.	07 e 08/01/2015
- Divulgação do Resultado Definitivo dos pedidos de Solicitação de Condição Especial de PcD no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	12/01/2015
- DIVULGAÇÃO DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI , no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	21/01/2015
- CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS	22 e 23/01/2015
- APLICAÇÃO DAS PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS.	01/02/2015
- Divulgação do Gabarito preliminar das provas.	01/02/2015



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Comissão Permanente de Concursos



UFAM

- Interposição de Recursos contra as questões objetivas das Provas de Conhecimentos Gerais.	02 e 03/12/2015
- Divulgação do Gabarito Definitivo.	09/02/2015
- Data provável do resultado do Processo Seletivo	19/02/2015

Manaus, 03 de dezembro de 2014.

Prof^a. Dr^a. MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas



ANEXO I
QUADRO 01 - VAGAS PARA O CAMPUS DE MANAUS

ÁREA	ORDEM	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	VAGAS PSE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS EXAME 01	1.	Agronomia	FG01	Diurno	Bacharelado	23
	2.	Engenharia Florestal	FG02	Diurno	Bacharelado	23
	3.	Engenharia de Pesca	FG03	Diurno	Bacharelado	23
	4.	Zootecnia	FG04	Diurno	Bacharelado	23
	5.	Engenharia de Alimentos	FG05	Diurno	Bacharelado	07
Sub-Total						99
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I EXAME 02	6.	Biotecnologia	IB09	Noturno	Tecnólogo	21
	7.	Ciências Biológicas	IB15	Noturno	Licenciatura	03
	8.	Ciências Biológicas - Bacharelado	IB01-B	Diurno	Bacharelado	09
	9.	Ciências Biológicas - Licenciatura	IB01-L	Diurno	Licenciatura	11
	10.	Ciências Naturais	IB05	Diurno	Licenciatura	21
11.	Ciências Naturais	IB14	Noturno	Licenciatura	10	
Sub-Total						75
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II EXAME 03	12.	Educação Física	IB02	Diurno	Licenciatura	25
	13.	Educação Física	IB16	Noturno	Licenciatura	04
	14.	Educação Física - Promoção em Saúde e Lazer	IB06	Vespertino	Bacharelado	13
	15.	Educação Física - Treinamento Esportivo	IB07	Vespertino	Bacharelado	13
	16.	Farmácia	FS01	Diurno	Bacharelado	17
	17.	Fisioterapia	IB08	Vespertino/Noturno	Bacharelado	21
	18.	Medicina	FS02	Diurno	Bacharelado	24
	19.	Odontologia	FS03	Diurno	Bacharelado	15
20.	Enfermagem	EM01	Diurno	Bacharelado	25	
Sub-Total						157
CIÊNCIAS EXATAS EXAME 04	21.	Arquitetura e Urbanismo	FT10	Vespertino/Noturno	Bacharelado	09
	22.	Ciência da Computação	IE08	Diurno	Bacharelado	25
	23.	Design	FT07	Diurno	Bacharelado	24
	24.	Engenharia Civil	FT01	Diurno	Bacharelado	23
	25.	Engenharia da Computação	FT05	Diurno	Bacharelado	25
	26.	Engenharia de Materiais	FT08	Diurno	Bacharelado	15
	27.	Engenharia de Petróleo e Gás	FT11	Vespertino/Noturno	Bacharelado	10
	28.	Engenharia de Produção	FT06	Vespertino/Noturno	Bacharelado	25
	29.	Engenharia Elétrica - Eletrônica	FT02-E	Diurno	Bacharelado	04
	30.	Engenharia Elétrica - Eletrotécnica	FT02-ET	Diurno	Bacharelado	06
	31.	Engenharia Elétrica - Telecomunicações	FT02-T	Diurno	Bacharelado	05
	32.	Engenharia Mecânica	FT09	Diurno	Bacharelado	22
	33.	Engenharia Química	FT12	Vespertino/Noturno	Bacharelado	11
	34.	Estatística	IE01	Vespertino/Noturno	Bacharelado	24
	35.	Física – Bacharelado	IE14	Diurno	Bacharelado	18
	36.	Física – Licenciatura	IE10	Noturno	Licenciatura	25
	37.	Física – Licenciatura	IE13	Diurno	Licenciatura	25
	38.	Geologia	IE02	Diurno	Bacharelado	20
	39.	Matemática – Bacharelado	IE03-B	Diurno	Bacharelado	08
	40.	Matemática – Licenciatura	IE03-L	Matutino	Licenciatura	20
	41.	Matemática – Licenciatura	IE07	Noturno	Licenciatura	25
42.	Matemática Aplicada	IE16	Diurno	Bacharelado	02	
43.	Química – Bacharelado	IE11	Diurno	Bacharelado	18	
44.	Química – Licenciatura	IE09	Noturno	Licenciatura	18	
45.	Química – Licenciatura	IE12	Diurno	Licenciatura	16	
46.	Sistemas de Informação	IE15	Vespertino/Noturno	Bacharelado	16	
Sub-Total						439



ANEXO I
QUADRO 01 - VAGAS PARA O CAMPUS DE MANAUS

ÁREA	ORDEM	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	VAGAS PSE
CIÊNCIAS HUMANAS I EXAME 04	47.	Administração	FA01	Matutino	Bacharelado	25
	48.	Administração	FA02	Noturno	Bacharelado	25
	49.	Arquivologia	IH25	Noturno	Bacharelado	14
	50.	Biblioteconomia	IH01	Matutino	Bacharelado	25
	51.	Ciências Contábeis	FA03	Vespertino	Bacharelado	25
	52.	Ciências Contábeis	FA04	Noturno	Bacharelado	25
	53.	Ciências Econômicas	FA05	Matutino	Bacharelado	25
	54.	Ciências Econômicas	FA06	Noturno	Bacharelado	25
	55.	Ciências Sociais - Bacharelado	IH10	Matutino	Bacharelado	25
	56.	Comunicação Social - Jornalismo	IH27	Diurno	Bacharelado	15
	57.	Comunicação Social - Relações Públicas	IH12	Diurno	Bacharelado	17
	58.	Direito	FD01	Diurno	Bacharelado	10
	59.	Direito	FD02	Noturno	Bacharelado	21
	60.	Filosofia	IH14	Vespertino	Licenciatura	25
	61.	Geografia - Bacharelado	IH07-B	Matutino	Bacharelado	02
	62.	Geografia - Licenciatura	IH07-L	Matutino	Licenciatura	16
	63.	Geografia - Licenciatura	IH22	Noturno	Licenciatura	23
	64.	Pedagogia	FE02	Matutino	Licenciatura	25
65.	Pedagogia	FE03	Vespertino	Licenciatura	25	
66.	Psicologia - Formação do Psicólogo	FE06-FP	Noturno	Bacharelado	25	
67.	Serviço Social	IH06	Vespertino	Licenciatura	25	
68.	Serviço Social	IH26	Noturno	Licenciatura	17	
Sub-Total						460
Ciências Humanas II Exame 06	69.	Artes Visuais	IH30	Matutino	Licenciatura	13
	70.	Artes Visuais	IH31	Noturno	Licenciatura	01
	71.	História	IH08	Matutino	Licenciatura	25
	72.	História	IH20	Noturno	Licenciatura	25
	73.	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	IH13	Noturno	Licenciatura	25
	74.	Letras - Língua e Literatura Espanhola	IH21	Matutino	Licenciatura	14
	75.	Letras - Língua e Literatura Francesa	IH16	Vespertino	Licenciatura	14
	76.	Letras - Língua e Literatura Inglesa	IH15	Vespertino	Licenciatura	25
	77.	Letras - Língua e Literatura Japonesa	IH29	Noturno	Licenciatura	05
	78.	Letras - Língua e Literatura Portuguesa	IH23	Vespertino	Licenciatura	25
	79.	Música	IH28	Noturno	Licenciatura	05
80.	Música - Licenciatura	IH19	Matutino	Licenciatura	13	
Sub-Total						190
Total de Vagas						1420



ANEXO I
QUADRO 02 - VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR

ÁREA	ORDEM	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	LOCAL	VAGAS PARA O PSE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS EXAME 01	1.	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	Humaitá	11
	2.	Agronomia	IT18	Diurno	Bacharelado	Itacoatiara	01
	3.	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Diurno	Licenciatura	Benjamin Constant	03
	4.	Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	Parintins	14
Sub-Total							29
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS I EXAME 02	5.	Biotecnologia	IS02	Diurno	Bacharelado	Coari	11
	6.	Ciências: Biologia e Química	IA03	Diurno	Licenciatura	Humaitá	13
	7.	Ciências: Biologia e Química	IN06	Diurno	Licenciatura	Benjamin Constant	07
	8.	Ciências: Biologia e Química	IS06	Diurno	Licenciatura	Coari	04
9.	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	Licenciatura	Itacoatiara	12	
Sub-total							47
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II EXAME 03	10.	Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	Parintins	02
	11.	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	Coari	07
	12.	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	Itacoatiara	12
	13.	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	Coari	05
14.	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	Coari	02	
Sub-Total							28
CIÊNCIAS EXATAS EXAME 04	15.	Ciências: Matemática e Física	IA06	Diurno	Licenciatura	Humaitá	12
	16.	Ciências: Matemática e Física	IS05	Noturno	Licenciatura	Coari	02
	17.	Ciências: Matemática e Física	IT04	Noturno	Licenciatura	Itacoatiara	08
	18.	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	Humaitá	07
	19.	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	Itacoatiara	09
	20.	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	Itacoatiara	06
	21.	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	Itacoatiara	03
22.	Química Industrial	IT06	Diurno	Bacharelado	Itacoatiara	11	
23.	Sistema de Informação	IT01	Noturno	Bacharelado	Itacoatiara	08	
Sub-Total							66
CIÊNCIAS HUMANAS I EXAME 05	24.	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	Benjamin Constant	6
	25.	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	Parintins	13
	26.	Antropologia	IN03	Diurno	Bacharelado	Benjamin Constant	7
	27.	Comunicação Social - Jornalismo	IP02	Noturno	Bacharelado	Parintins	4
	28.	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	Humaitá	3
	29.	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	Benjamin Constant	2
	30.	Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	Parintins	1
31.	Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	Parintins	6	
Sub-Total							42
CIÊNCIAS HUMANAS II EXAME 06	32.	Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	Parintins	01
	33.	Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	IN05	Diurno	Licenciatura	Benjamin Constant	04
	34.	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	IA05	Diurno	Licenciatura	Humaitá	09
Sub-Total							14
Total geral de Vagas para o Interior							226



ANEXO II

LOCAIS E HORÁRIOS ONDE SERÃO RECEBIDAS A DOCUMENTAÇÃO REFERENTES A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Unidade	Endereço	Horário
Comissão Permanente de Concursos CAMPUS DE MANAUS	Av. Gal. Rodrigo Octávio J. Ramos, 3000 – Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho – Setor Sul, CEP 69077-000 – B. Coroado I – Manaus-Am. Telefones: (92) 3305-4212/4199 fax e 92 3305-4213 E-mail: comvest@ufam.edu.br	08h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00
Instituto de Natureza e Cultura CAMPUS DE BENJAMIN CONSTANT	Rua 1º. de Maio – Colônia – CEP 69630-000 Tel.: (97) 3415-5677 E-mail: incbc@ufam.edu.br	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30
Instituto de Saúde Biotecnologia CAMPUS DE COARI	Estrada Coari Mamiá, 305 – B. Esp. Santo CEP 69460-000 Telefones: (97) 3561-4162 e 3561-2363 E-mail: isbcoari@ufam.edu.br	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30
Instituto de Agricultura e Ambiente CAMPUS DE HUMAITÁ	Rua 29 de Agosto, 786 – B. Esp. Santo CEP 69800-000 Telefones: (97) 3373-2314 3373-7780 E-mail: iaa@ufam.edu.br	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30
Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia CAMPUS DE ITACOATIARA	Rua Nsa. Sra. do Rosário, 3863 – B. Tiradentes s/n CEP 69100-000 – Tel.: (92) 3521-3603 e 3521-3519 E-mail: icet.ufam@gmail.com	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e Zootecnia CAMPUS DE PARINTINS	Rua Paraíba, 2186 – B. Palmares CEP 69153-010 Telefones: 92 3533-2617, 3533-1884 e 3533-2251 – E-mail: icsez_pin@ufam.edu.br	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30



ANEXO III – 1

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao Processo _____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, residente na (o) _____, complemento _____, declaro que a minha família é composta de _____ (número) pessoas das quais _____ (número) recebem renda.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Membros da Família:

Nome completo / Possui renda

- 1) _____ () sim () não.
- 2) _____ () sim () não.
- 3) _____ () sim () não.
- 4) _____ () sim () não.
- 5) _____ () sim () não.
- 6) _____ () sim () não.
- 7) _____ () sim () não.
- 8) _____ () sim () não.

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato



ANEXO III- 2

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, membro da família do candidato _____ ao Processo _____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta:

- 1) Mês: _____ R\$ _____;
- 2) Mês: _____ R\$ _____;
- 3) Mês: _____ R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 3

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família do candidato _____ ao Processo _____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta:

- 1) Mês: _____ R\$ _____;
- 2) Mês: _____ R\$ _____;
- 3) Mês: _____ R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 4

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, membro da família do candidato _____ ao Processo _____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta:

- 1) Mês: _____ R\$ _____;
- 2) Mês: _____ R\$ _____;
- 3) Mês: _____ R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 5

DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, membro da família do candidato _____ ao Processo _____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação de _____.

- 1) Mês: _____ R\$ _____;
- 2) Mês: _____ R\$ _____;
- 3) Mês: _____ R\$ _____.

Declaro, ainda, que essa renda é a única renda familiar.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 6

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, candidato ao Processo

_____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, residente na (o) _____, complemento _____, declaro que as informações prestadas por mim e pelos membros da minha

família são verdadeiras, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2013

Assinatura do candidato



ANEXO IV CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

• **ÁLGEBRA LINEAR**

Conteúdo programático:

- Matrizes e Sistemas Lineares: Matrizes; Determinantes; Sistemas de Equações Lineares.
- Vetores: vetores; operações com vetores; produto interno, vetorial e misto; dependência e independência linear;
- Retas e Planos: Coordenadas Cartesianas. Equações do Plano; Ângulos entre planos. Equações da Reta; Ângulos entre Retas.
Condições de Paralelismo e Perpendicularismo. Distâncias. Interseções.
- Cônicas e Quádricas: Cônicas. Superfícies Quádricas. A equação geral do 2º grau. Equações paramétricas de algumas curvas e superfícies.
- Espaços vetoriais: definição e exemplo de espaço vetorial. Subespaços vetoriais. Dependência e Independência Linear.
Base e dimensão de um espaço vetorial.

Bibliografia:

- BOLDRINI, J. L. Álgebra Linear. Editora: HARBRA Ltda, 1980.
REIS, G.; SILVA, V. Geometria Analítica. Editora LTC, 1993.
STEINBRUCH, A.; WINTERLE, P. Álgebra Linear. MAKRON Books do Brasil Editora Ltda, 1987.
SANTOS, N. Vetores e Matrizes - Uma introdução à Álgebra Linear. Editora Thomson, 2007.

• **BIOLOGIA CELULAR**

Conteúdo programático:

- Origem e Evolução Celular. Origem e evolução das moléculas orgânicas. O mundo dos RNA's. As teorias de Oparin & Haldane. O experimento de Muller & Urey.
- Organização Molecular da Célula. Água, íons, biomoléculas, macromoléculas – carboidratos, lipídeos, ácidos nucléicos e especialmente proteínas (estrutura e função). Relacionar teoria com os mecanismos da interação organismo-ambiente.
- Membrana Plasmática. Organização estrutural: bicamada fosfolipídica, assimetria, placas de lipídeos, proteínas, biofísica das biomembranas. Organização funcional: canais, transportadores e bombas iônicas. Relacionar as alterações do meio (externo) com as propriedades funcionais dos canais, bombas e transportadores iônicos.
- Compartimentos Intracelulares. Retículo endoplasmático rugoso e liso, transporte vesicular, Aparelho de Golgi, vias secretoras, via endocítica, lisossomos e peroxissomos.
- Mitocôndria: estrutura e funções mitocondriais. Modelos estruturais, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons, fosforilação oxidativa e teoria quimiosmótica de Peter Mitchell.
- Cloroplastos. Organização estrutural e funcional. Fotossíntese. Produtividade fotossintética. A síntese de carboidratos.
- Citoesqueleto. Filamentos intermediários, microfilamentos e microtúbulos. Dinâmica dos microtúbulos e dos microfilamentos.
- Ciclo celular. Núcleo interfásico, o complexo ciclina-CDK, pontos de checagem, os mecanismos de controle do ciclo celular. Mecânica da divisão celular.

Bibliografia:

- ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. Biologia Molecular da Célula. 5ª ed. Artmed. Porto Alegre. 1268 pp.
NELSON, D.; COX, M. LEHNINGER. Princípios de bioquímica. 5ª ed. Sarvier/Artmed. Porto Alegre.
KIERSZENBAUM, ABRAHAM L. Histologia e Biologia Celular: uma Introdução à Patologia. Elsevier, 2004.



LODISH, H.; BERK, KAISER, A.; KAISER, C.A.; KRIEGER, M.; SCOTT, M.P.; BRETSCHER, A.; PLOEGH, H. *Biologia celular e molecular*. 5ª Ed. Artmed. Porto Alegre.

COOPER, G.M.; HUASMAN, R.E. *A célula. Uma abordagem molecular*. 3ª Ed. Artmed. Porto Alegre.

• **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR**

Conteúdo programático:

- Organização Estrutural das Biomembranas. bicamada fosfolipídica, composição química básica, biofísica, assimetria e placas de lipídeos, modelos de membrana, topologia das proteínas, tipos e classificação.
- Organização Estrutural e Funcional dos canais, transportadores, bombas iônicas. Mecanismo de transporte iônico nas células eletricamente excitáveis e nas células dos tubulares renais, Aplicação clínica das drogas bloqueadoras e inibidoras dos sistemas de transporte iônico (canais e bombas).
- Sinalização Celular. Receptores associados à proteína G, receptores tirosino quinase, receptores Toll-Like e receptores de citocinas. Vias de sinalização: cAMP, cGMP e PLC β . TGF β , JAK/STAT, NF- κ B. Exemplos de vias de sinalização defeituosas e/ou alteradas. Sinalização celular, oncogenes, proto-oncogenes e câncer.
- Compartimentos Intracelulares. Retículo endoplasmático rugoso e liso, transporte vesicular, Aparelho de Golgi, vias secretoras, via endocítica, lisossomos e peroxissomos.
- Mitocôndria: estrutura e funções mitocondriais. Modelos estruturais, ciclo do ácido cítrico, cadeia transportadora de elétrons, fosforilação oxidativa e teoria quimiosmótica de Peter Mitchell. Falência energética e suas consequências para a homeostase celular. Hipóxia ambiental e Hipóxia tecidual. Mitocôndria e senescência. Antioxidantes. Termogênese.
- Citoesqueleto. Filamentos intermediários, microfilamentos e microtúbulos. Dinâmica dos microtúbulos e dos microfilamentos. Drogas utilizadas no tratamento do câncer que inibem a dinâmica molecular dos componentes do citoesqueleto.
- CICLO CELULAR. Núcleo interfásico, o complexo ciclina-CDK, pontos de checagem, os mecanismos de controle do ciclo celular. Mecânica da divisão celular. Ciclo celular e câncer.
- MORTE CELULAR. Principais tipos de morte celular: apoptose, autofagia, necrose, necrose secundária, piroptose e catástrofe mitótica.

Bibliografia:

ALBERTS, B.; BRAY, D.; LEWIS, J.; RAFF, M.; ROBERTS, K.; WATSON, J. D. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª ed. Artmed. Porto Alegre. 1268 pp.

NELSON, D.; COX, M. LEHNINGER. *Princípios de bioquímica*. 5a ed. Sarvier/Artmed. Porto Alegre.

KIERSZENBAUM, ABRAHAM L. *Histologia e Biologia Celular: uma Introdução à Patologia*. Elsevier, 2004.

LODISH, H.; BERK, KAISER, A.; KAISER, C.A.; KRIEGER, M.; SCOTT, M.P.; BRETSCHER, A.; PLOEGH, H. *Biologia celular e molecular*. 5a Ed. Artmed. Porto Alegre.

COOPER, G.M.; HUASMAN, R.E. *A célula. Uma abordagem molecular*. 3a Ed. Artmed. Porto Alegre.

• **CÁLCULO**

Conteúdo programático:

- Introdução: Números reais; funções; gráficos.
- Limite e Continuidade: limite de funções; limites laterais; limites laterais infinitos e no Infinito; assíntotas; continuidade.
- Derivação: A derivada; propriedades; regras da cadeia; derivação implícita.
- Aplicação da Derivada: teorema do valor médio; pontos críticos; esboços de gráfico.
- Integração: integral definida; propriedades da integral; teorema fundamental do cálculo.
- Técnicas de integração: integração por partes; integração por mudança de variáveis; integração por frações parciais; outras técnicas; aplicações de integrais.

Bibliografia:

ÁVILA, G.S.S. *Cálculo das Funções de Uma Variável - Vol. 1*. Editora LTC, 2003.

GUIDORIZZI, H.L. *Um Curso de Cálculo - Vol 1*. LTC, 2001.

STEWART, J. *Cálculo - Vol. 1*. Editora Cengage Learning, 2005.



LEITHOLD, L. O Cálculo Com Geometria Analítica - Vol. 1, Editora: HARBRA DIDATICO, 1994.

• FUNDAMENTOS DE ANATOMIA

Conteúdo programático:

- Introdução ao estudo da Anatomia: Considerações gerais. Conceito de variação Anatômica. Planos e eixos anatômicos.
- Sistema esquelético: conceito, funções, tipos e divisão do esqueleto; Números de ossos; Classificação dos ossos. Tipos de substâncias ósseas; Perióstio; Nutrição. Esqueleto axial e apendicular.
- Sistema Articular: Conceito e Classificação das articulações (fibrosas, cartilaginosas, sinoviais).
- Sistema muscular: conceito e variedades de músculos. Componentes anatômicos dos músculos estriados; Fásia muscular; Origem e inserção dos músculos; Classificação e ação dos músculos; Inervação e nutrição dos músculos.
- Sistema Circulatório: conceito, divisão. Coração (circulação do sangue); Sistema de condução; Tipos de circulação; Tipos de vasos sanguíneos (artérias, veias e capilares sanguíneos). Coração, vasos sanguíneos (artérias e veias).
- Sistema Linfático: Conceito, órgãos linfóides primários e secundários, vasos linfáticos, linfonodos e cadeias ganglionares.
- Sistema Respiratório: Conceito e Divisão (nariz, cavidade nasal, seios paranasais, faringe, laringe, traquéia e brônquios, pleura e pulmões).
- Sistema Digestório: conceito, divisão (boca, cavidade bucal, palato, língua, dentes, glândulas salivares, faringe, esôfago, abdome, diafragma, peritônio, estômago, intestino delgado e grosso, anexos (fígado, pâncreas, baço); Cavidade peritoneal.
- Sistema Urinário: Conceito; Divisão (rins, ureter, bexiga, uretra). Genitália masculina e feminina.
- Sistema Endócrino: Conceito anatômico funcional; Glândulas Endócrinas.
- Sistema Tegumentar: Conceito - Pele (camada, glândulas, coloração), Anexos da pele (pêlos, unhas e glândulas).
- Sistema Nervoso: Conceito - Divisão (Sistema Nervoso Central: Medula e Encéfalo), Sistema Nervoso Periférico (Nervos e gânglios), Sistema Nervoso Autônomo (Simpático e Parassimpático).

Bibliografia:

- GARDNER, Ernest; GRAY, Donald JO' RAHILLY, Ronan. Anatomia Regional do Corpo Humano. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- KAPIT, Wynn. Anatomia: um livro para colorir. 3. Ed. São Paulo: Roca, 2000.
- MOORE, Keith L; Delley, Arthur F. Anatomia Orientada para Clínica 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- NETTER, Frank H. Atlas de Anatomia Humana. São Paulo: Elsevier Medicina v.1e2.
- SCHÜNKE, Michael Prometheus. Atlas de Anatomia: Cabeça e Neuroanatomia./Pesçoço e Órgãos Internos Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
- SOBOTTA. Atlas de Anatomia Humana-Cabeça e Pesçoço. 22. Ed. 2007. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. v.1e2.
- TANK, Patrick W. Atlas de Anatomia Humana- Porto Alegre: Artmed, 2009.

• SOCIOLOGIA

Conteúdo programático:

- A Sociologia como ciência da sociedade industrial
- O modo de produção capitalista: classes sociais e relações de produção
- Estado e sociedade civil
- Estrutura social e história

Bibliografia:

- ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. Tradução de Sérgio Bath. 2ª ed. Brasília: Ed. da UnB, 1987.



- BERMAN, Marshall. Tudo que é sólido desmancha no ar: a aventura da modernidade. SP: Companhia das Letras, 1986.
- COHN, Gabriel (org.). Sociologia; para ler os clássicos. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.
- DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. Tradução de Maria Isaura Pereira de Queiroz. 16ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- DURKHEIM, Émile. Prefácio à Segunda Edição, Introdução, Capítulo I. In: Da divisão do trabalho social. Trad. Eduardo Brandão. 2ª. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- GIDDENS, Anthony. As consequências da modernidade. SP: UNESP, 1991.
- MARTINS, Carlos Benedito. O que é sociologia. São Paulo: Brasiliense, 2003.
- MARX, K. & ENGELS, F. A ideologia alemã. Tradução de José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. 11ª ed. São Paulo: Ed. Hucitec, 1999.
- MARX, K. & ENGELS, F. Manifesto do Partido Comunista. Tradução de Marcus Vinicus Mazzari. Estudos Avançados. São Paulo, USP, 12 (34), 1998, p. 17-46.
- QUINTANEIRO, Tania. Um toque de clássicos: Marx, Durkheim e Weber. BH: Editora UFMG, 2002.
- SELL, Carlos Eduardo. Sociologia clássica: Durkheim, Weber e Marx. Itajaí: Ed. UNIVALI, 2002.
- WEBER, Max. A ética protestante e o "espírito" do capitalismo. Tradução de José Carlos Mariani de Macedo. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

• LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo programático:

- Concordância verbal: regra geral e casos especiais. Concordância com verbos impessoais. Silepse de gênero, de pessoa e de número.
- Concordância nominal. Concordância de certas palavras e expressões: meio, mesmo, próprio, só, anexo, incluso, bastante, caro, barato, longe, é proibido, é necessário, é muito, é bastante, é suficiente.
- Sintaxe de regência: verbal e nominal.
- Crase
- Sintaxe de colocação dos pronomes oblíquos átonos e das palavras na oração.
- Dificuldades mais frequentes da Língua Portuguesa: a fim ou afim; a par ou ao par; a cerca de, acerca de ou há cerca de; ao encontro de ou de encontro a; há ou a; para eu ou para mim; entre mim e ti ou entre eu e tu; haver ou ter; enfim ou em fim; haja vista ou haja visto.
- Conjugação verbal. Pessoas, tempos, modos, vozes, aspecto, função. Tempos simples e compostos.
- Funções sintáticas do "que" e do "se".
- Denotação e conotação.
- Texto: Compreensão e interpretação. Estrutura do texto, partes, relação entre as partes. Plano de conteúdo: ideia principal, ideias secundárias, ideias explícitas e implícitas. Plano linguístico: significação de palavras e expressões no conteúdo; coesão.
- Funções da linguagem.
- Figuras de linguagem
- Figuras sonoras
- Vícios de linguagem
- Tipos básicos de texto: descrição, narração, dissertação.- Outros tipos de texto: informativos, lúdicos, notícias, reportagens, editoriais, epistolares, publicitários, humorísticos.
- Tipos de discurso: direto, indireto, indireto livre.
- Gêneros textuais e tipologia textual

Bibliografia:

- ALMEIDA, Nilson Teixeira de. Gramática da Língua Portuguesa para concursos, vestibulares, NEM, colégios técnicos e militares. São Paulo: Editora Saraiva.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Editora Nacional.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa: São Paulo. Editora Nacional.
- CUNHA, Celso. Gramática do Português Contemporâneo. Belo Horizonte. Bernardo Álvares.
- LIMA, Rocha. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro. José Olympio.



MARTINS, Dileta Silveira. Português Instrumental/Dileta Silveira Martins e Lúbia Sliar Ziberknop. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto.

SACCONI, Luiz Antonio. Gramática para todos os cursos e concursos: teoria e prática. São Paulo: Editora Nova Geração.

• PSICOLOGIA GERAL

Conteúdo programático:

- A Psicologia ou as Psicologias;
- A Evolução da Ciência Psicológica;
- O Behaviorismo;
- A Gestalt;
- A Psicanálise;
- Psicologias em Construção;
- A Psicologia do Desenvolvimento;
- A Psicologia da Aprendizagem.

Bibliografia

- ABERASTURY, A. Adolescência Normal. Porto Alegre: Artes médicas, 2001.
- BOCK, Ana et all. **Psicologias: Uma Introdução ao Estudo da Psicologia**. SP:Saraiva, 2008.
- FENICHEL, O. Teoria psicanalítica das neuroses. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu. 2000.
- FIGUEIREDO, L.C. **Matrizes do pensamento psicológico**. Petrópolis, Vozes, 2010, 5.ed.
- GALLATIN, J. Adolescência e individualidade. São Paulo: Habra, 2001.
- HEIDBREDE, Edna **Psicologia do século XX**. SP: Mestre Jou, 2010.
- HENNEMAN, Richard H.; **O que é Psicologia**. RJ: José Olympio ed, 2000.
- JAPIASSU, H. **A Psicologia dos psicólogos**. Rio de Janeiro: Imago, 2010.
- _____. Introdução a Epistemologia da Psicologia. Rio de Janeiro, Imago, 1977.
- LAPLANCHE, J. Vocabulário de psicanálise. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- MARX, M. HILLIX, W. Sistemas e Teorias em Psicologia. São Paulo: Cultrix, 2010.
- MORGAN, C. Introdução a Psicologia Geral. São Paulo, Tecnicos e Científicos, 2000.
- MYERS, D. Introdução à Psicologia Geral. São Paulo: Livros técnicos e científicos, 2006.
- PENNA, A. G. Filosofia da Mente. Introdução ao estudo crítico da Psicologia. Rio de Janeiro: Imago, 1990.
- _____. Introdução à História da Psicologia Contemporânea. Rio de Janeiro, Zahar, 1978.
- PIAGET, J. Seis estudos de psicologia. 24ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2002.
- SKINNER, B. F. Sobre o Behaviorismo. São Paulo: Cultrix, 2012.
- _____. Ciência e Comportamento Humano. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- SPITZ, R. O primeiro ano de vida. 5 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- SHULTZ, Duane P. – História da Psicologia Moderna. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- VIGOTSKY, L.S. A formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- WERTHEIMER, M. Pequena história da Psicologia. São Paulo: EPU, 1990, 2. ed.

• QUÍMICA GERAL

Conteúdo programático:

- Estrutura Atômica – Matéria e Energia. Teoria Atômica. Espectro Eletromagnético. Átomos com vários elétrons.
- Tabela Periódica – A descoberta da Lei Periódica. Tabela Periódica Moderna. Representação de elétrons por pontos. Propriedades Periódicas.
- Ligações químicas – Natureza das Ligações Químicas. Teoria das Ligações Covalentes. Ligações Múltiplas. Ressonância e doador-receptor. Ligações Iônicas. Polaridade das Ligações.
- Fórmulas e Equações Químicas – Ácidos, Bases, Sais e Óxidos. Reações Químicas: simples troca, dupla troca, síntese e decomposição.



- Líquidos – Natureza das Soluções. Concentrações das Soluções. Solubilidade. Equilíbrio entre as soluções e solutos gasosos. pH (ácidos, bases, reações de hidrólise)

Bibliografia:

BROWN, T. L.; LE MAY Jr., H. E.; BURSTEN, B. E. **Química: A Ciência Central**. 9ª 36T. São Paulo, editora Pearson Education do Brasil, 2007.

SANTOS FILHO, P. F. **Estrutura Atômica e Ligação Química**, São Paulo, editora da UNICAMP, 1999.

SHRIVER, D. F. & ATKINS, P. W. **Química Geral**. Porto Alegre, 4ª 36T., editora Bookman, 2005.